

LEI N° 891, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Passam a ser denominadas as seguintes ruas, na localidade de Cavalinho, descritas e georreferenciadas nos mapas anexos:

- AO LESTE: Avenida JOÃO PEREIRA BRANDÃO
- AO NORTE: ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO
- AO OESTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO
- AO SUL: GIL PEREIRA BRANDÃO

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE, em 13 de junho de 2025.



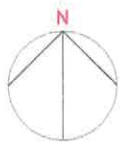
JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



N=9.086.700
E=343.311,708

N=9.086.588,154
E=343.311,708

N=9.086.699,956
E=343.610,562

N=9.086.700
E=343.311,708

N=9.086.700
E=343.311,708

01 LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/2000



IMAGEM DE SATELITE



PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

PROJETO **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO **DENOMINAÇÃO DE RUA**

LOCAL **CAVALO BRAVO - CRUZ/CEARÁ**

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

OBS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO FELIPE FREITAS SILVEIRA
CREA/CE: 356457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ESCALA **INDICADA**

EXTENSÃO **--**

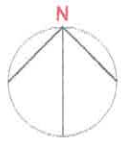
PERÍMETRO **--**

DESENHISTA

DATA **MAIO/2025**

FOLHA **A4 001 001**

ARQUIVO É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X



N=9.687.303,699
E=343.307,341

CE-182

N=9.683.041,745
E=344.086,748

CE-182

01 LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/35.000



PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

PROJETO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCAL

CAVALO BRAVO - CRUZ/CEARÁ

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ:07.663.917/0001-15

OBS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO FELIPE FREITAS SILVEIRA
CREA/CE: 356457

ESCALA
INDICADA

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DESENHISTA

DATA

MAIO/2025

FOLHA

A4 001
001

ARQUIVO

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X



PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

PROJETO **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO **DENOMINAÇÃO DE RUA**

LOCAL **CAVALO BRAVO - CRUZ/CEARÁ**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

OBS:

FRANCISCO FELIPE FREITAS SILVEIRA
CREA/CE: 356457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ:07.663.917/0001-15

ESCALA **INDICADA**

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DESENHISTA

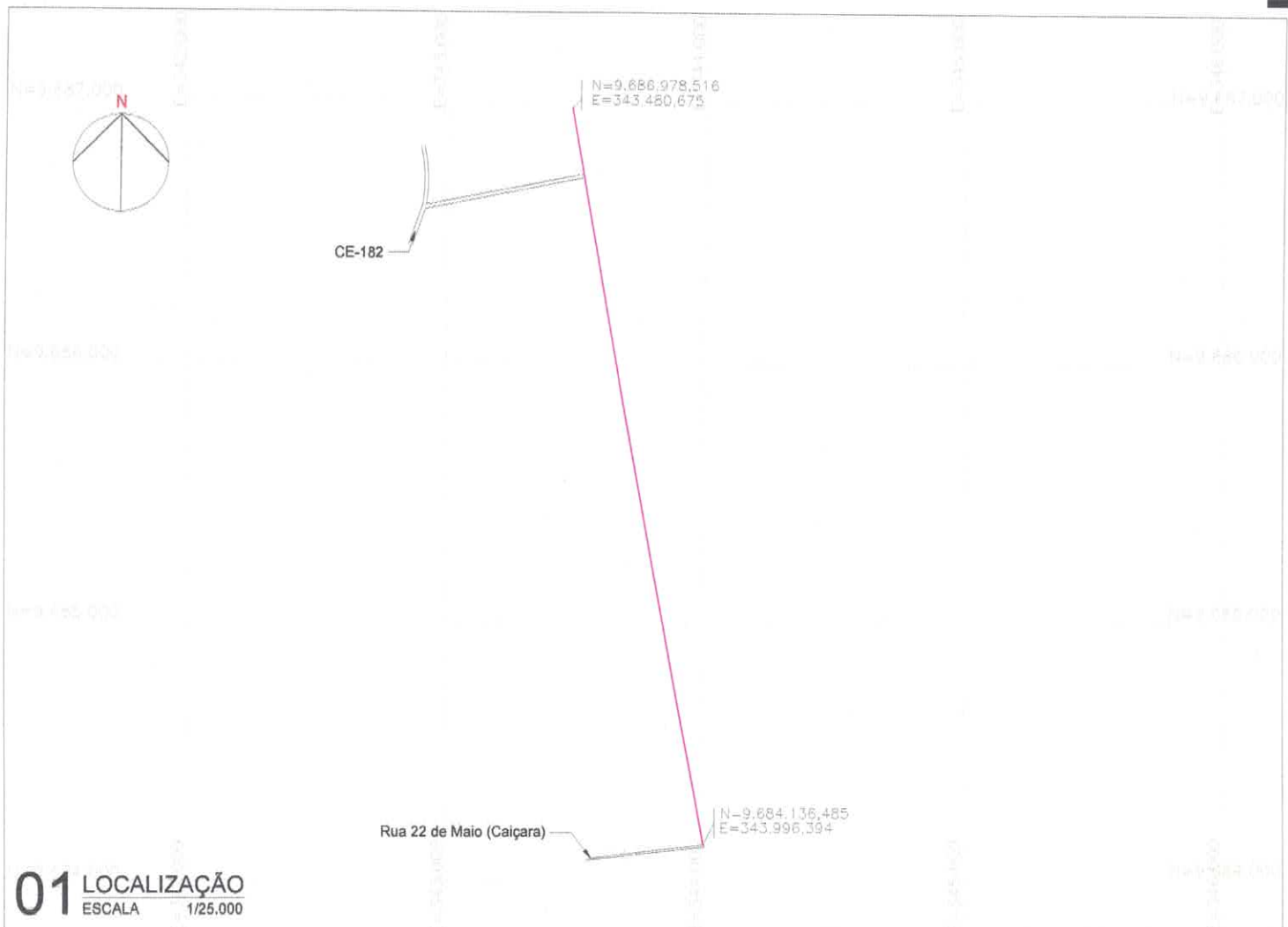
DATA

MAIO/2025

FOLHA

A4 001
001

ARQUIVO
É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1998) ARTIGO 7º - INCISO X



01 LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/25.000



PROJETO **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO **DENOMINAÇÃO DE RUA**

LOCAL **CAVALO BRAVO - CRUZ/CEARÁ**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

OBS:

FRANCISCO FELIPE FREITAS SILVEIRA
 CREA/CE: 356457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
 CNPJ:07.663.917/0001-15

ESCALA **INDICADA**

EXTENSÃO **-**

PERÍMETRO **-**

DESENHISTA

DATA **MAIO/2025**

FOLHA **A4 001 001**

ARQUIVO **É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 891, de 13 de junho de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 13 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 13 de junho de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

